LEI Nº. 5.437, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$50.000,00- SMASTH.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$50.000,00 (Cinqüenta mil reais) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2006/2009, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2008, do **Programa n° "0159 – Prevenção e Enfrentamento a Violência contra Mulheres"** e, do **Projeto n° "3247 – Criação de Abrigo para Mulheres",** para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
12.01.08.244.0159.3247	449051	Obras e Instalações	**50.000,00**	0001*

(*) 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação verificado no primeiro trimestre de 2008.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Junho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração